



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

Rua Jequitibá, 121 – Centro.  
Santa Maria de Jetibá – ES, CEP: 29645-000.  
E-mail: [farese@farese.edu.br](mailto:farese@farese.edu.br) / Home Page: [www.farese.com.br](http://www.farese.com.br)  
Tel.: (027) 3263 2010 / Fax: (27) 3263-1638

# PROCESSO SELETIVO FARESE 2019

## MANUAL DO CANDIDATO



## INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA FACULDADE DA REGIÃO SERRANA

### 1. PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS:

**ADMINISTRAÇÃO:** O curso de graduação em Administração tem por finalidade preparar profissionais com espírito empreendedor, trabalho em equipe, pensamento crítico e capacitação teórica e prática para contribuírem e comprometerem-se com o sucesso na gestão dos seus próprios negócios e das organizações onde atuam, preparando-os para a vida numa sociedade em permanente mudança. Visa permitir a construção de valores e conhecimentos multidisciplinares indispensáveis para a formação competente e qualificação do futuro profissional, formando administradores/as numa perspectiva sistêmica, que dominem os diversos campos abrangidos pela Administração, estabelecendo inter-relações entre eles, bem como articulações entre a teoria e a prática. Duração: 04 anos.

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** O curso de graduação em Ciências Contábeis tem por finalidade preparar profissionais com espírito empreendedor, trabalho em equipe, pensamento crítico e capacitação teórica e prática para contribuírem e comprometerem-se com o sucesso na gestão dos seus próprios negócios e das organizações onde atuam, preparando-os para a vida numa sociedade em permanente mudança. Igualmente devem ser consideradas a complexidade e as mudanças rápidas do mundo atual. Na formação, a primeira exigência para enfrentar o desafio desta evolução, consiste em substituir a assimilação de técnicas, de métodos mais criativos e duráveis. Pelo caráter complexo e acelerado do mundo de hoje, as técnicas rapidamente perdem a atualidade e se tornam obsoletas. Portanto, se faz necessário conquistar a capacidade profissional para identificar problemas originais e analisar os seus componentes, imaginando as soluções para os mesmos. Tratam-se, então, de exigências de métodos e de conteúdos intelectuais. Duração: 04 anos.

**LETRAS – PORTUGUÊS:** o objetivo principal é formar um profissional com forte conhecimentos na área de atuação associados a práticas pedagógicas que possibilitem que este profissional tenha uma atuação em sala de aula que propicie a aprendizagem de seus alunos. Duração: 4 anos.

**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA:** Tem como objetivo formar profissionais para atender as demandas na área ambiental, harmonizando a utilização sustentável dos recursos naturais com a conservação da Natureza e contemplando de forma equilibrada os valores econômicos, tecnológicos, sociais e ambientais. Duração: 5 anos.

**PEDAGOGIA:** Objetiva promover a formação humanística do/a professor/a mediante o aprofundamento dos estudos de cultura geral, do conhecimento da realidade educativa e dos conteúdos envolvidos em sua atividade de magistério: propiciar condições para a formação de uma competência técnico-científica para o exercício da atividade docente, nos diferentes níveis em que a mesma é exercida; desenvolver interesse por estudos sistemáticos da atualização do aperfeiçoamento profissional bem como a busca de inovação do conhecimento pedagógico. Duração: 04 anos.



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

**2. ORIENTAÇÃO AO/À CANDIDATO/A:**

**2.1. DAS PROVAS**

- a) A prova do Processo Seletivo será composta por redação;
- b) As **provas** serão realizadas no dia nos dias **10 e 27 de outubro de 2018, 14 e 28 de novembro de 2018, 02 e 19 de dezembro de 2018, 16 e 26 de janeiro de 2019, 06 e 16 de fevereiro de 2019**, conforme data escolhido pelo aluno no momento da inscrição, o horário da realização da prova será com base no dia escolhido de realização da prova, quando escolhido realização de provas em quarta-feira, o horário de aplicação da prova será de 19:00 às 21:00; quando escolhido realização da provas em sábado, o horário de aplicação será de 14:00 às 16:00 e quando escolhido realização da prova em domingo o horário de aplicação será de 9h às 11h, na sede da FARESE, na Rua Jequitibá, 121 – Centro – Santa Maria de Jetibá – ES;
- c) A prova objetiva é discursiva (redação), que será composta de dois temas distintos. O candidato escolherá um destes temas para desenvolver uma dissertação. O valor da prova discursiva (redação) será de 10 (dez) pontos;
- d) Para a aprovação no Processo Seletivo, o candidato deverá obter pontuação mínima de 5 (cinco) pontos na prova discursiva;
- e) A prova deve ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta;
- f) As provas desenvolvidas a lápis não serão corrigidas, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato;
- g) O candidato deverá apresentar-se no local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário determinado, devidamente documentado;
- h) Os candidatos só poderão se ausentar definitivamente da sala 45 minutos após o início das provas.

*Os seguintes procedimentos deverão ser observados pelos/as candidatos/as durante a execução das provas:*

⇒ Não portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadoras, telefones celulares, bips, *headphones*, *paggers* ou fonte de



## INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA FACULDADE DA REGIÃO SERRANA

consulta de qualquer espécie. Esses objetos deverão ser colocados sobre a mesa do fiscal até o término da prova e o afastamento definitivo do candidato da sala. Os fiscais não poderão se responsabilizar pela guarda desses objetos;

- ⇒ Permanecer em silêncio durante a realização das provas;
- ⇒ Dirigir-se aos fiscais de prova somente em caso de real necessidade;
- ⇒ Atentar-se somente à sua prova, uma vez que não será permitido qualquer tipo de comunicação com outro/a candidato/a;
- ⇒ Fazer uso dos espaços dos cadernos de provas para rascunho, não sendo permitido utilizar quaisquer outros materiais para esse fim;

Dúvidas ou reclamações sobre a prova poderão ser submetidas à apreciação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da prova. Para isso, o candidato deverá protocolar na Recepção da FARESE, um pedido devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente banca para análise.

- ⇒ A correção das provas não está sujeita a nenhum tipo de revisão ou recontagem de pontos;
- ⇒ O candidato não terá vistas à prova.

### **2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

- a) Carteira de identidade original utilizada para efetivar a inscrição;

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

⇒ **Período de inscrição no site: 01 de outubro de 2018 a 16 de fevereiro de 2019**

**Endereço eletrônico: [www.farese.com.br](http://www.farese.com.br)**

**Setor de protocolo da FARESE. Informações (27) 3263-2010**

#### **Procedimentos:**

- a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição;



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

- b) O candidato que não tiver acesso à internet poderá procurar a FARESE para que lhe dê suporte para a realização da inscrição.

**Valor da Inscrição:** 1 kg de alimento não perecível

#### **4. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar a prova; que obtiver nota inferior a 05 pontos na redação; e que usar de qualquer meio fraudulento.
- b) A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base no candidato de maior idade.

#### **5. DOS RESULTADOS**

Serão divulgadas após 48 horas da realização da prova, as listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, além dos suplentes, na sede da FARESE e também no site da Instituição.

***Não serão fornecidos resultados via telefone/ e-mail.***

#### **6. DA MATRÍCULA:**

Período de Matrículas: **a partir de 05/11/2018**

As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade mediante apresentação **obrigatória** dos seguintes documentos:

- 01 cópia autenticada em Cartório do Histórico escolar do ensino médio ou certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente, devidamente assinado pelos dirigentes da Instituição;
- Cópia colorida do documento oficial de identidade;
- Cópia do CPF;
- Uma foto 3x4 *recente*;



## INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA FACULDADE DA REGIÃO SERRANA

- Cópia colorida do título de eleitor e comprovante da última eleição;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia colorida do comprovante de quitação com a Justiça Militar, no caso de sexo masculino (Certificado de Reservista);
- Cópia da certidão de nascimento ou Casamento;
- Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- Preenchimento e assinatura do requerimento de solicitação de matrícula, e do contrato de prestação de serviços educacionais, fornecidos pela Faculdade.

⇒ No ato da matrícula, o aluno menor de 18 anos deverá estar acompanhado por um responsável, a não ser que o mesmo seja EMANCIPADO, devendo este, trazer cópia autenticada do documento comprobatório da emancipação.

⇒ É considerado/a desistente o/a candidato/a classificado/a que não efetuar sua matrícula no prazo determinado pela Faculdade.

⇒ Os efeitos da matrícula tornam-se nulos ainda se o/a candidato/a aprovado/a não apresentar, dentro dos prazos fixados, a documentação exigida.

⇒ Em caso de desistência não haverá devolução de taxas de matrícula/mensalidades.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A inscrição poderá ser feita por procurador devidamente habilitado;

**Para composição de cada turma é considerado o mínimo de 30 (trinta) alunos.**

Perderá a vaga o/a aluno/a que não comparecer às aulas nos primeiros 30 (trinta) dias do período letivo, sem que para isso esteja legalmente amparado



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

(Lei 6.2002/75 e Decreto-Lei 1.044/69) e não caberá a devolução dos valores já pagos.

**8. PROGRAMA DAS PROVAS:**

**PROGRAMA DA PROVA DE REDAÇÃO**

A prova de redação tem como objetivo avaliar a competência do candidato em produzir textos dissertativos, obedecendo aos seguintes aspectos: **adequação ao tema, ao tipo de texto e à modalidade culta da língua, coesão e coerência textual, informatividade e criticidade.**



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA  
FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO SERRANA LTDA  
FARESE – FACULDADE DA REGIÃO SERRANA**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO:**

- **Administração (Bacharelado): 100 vagas.**

Reconhecimento Portaria nº 703, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013;

- **Ciências Contábeis (Bacharelado): 100 vagas.**

Reconhecimento Portaria nº 703, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013;

- **Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado): 50 vagas.**

Reconhecimento Portaria nº 766, de 21/07/2017, publicada no D.O.U. de 24/07/2017;

- **Letras – Português EAD (Licenciatura): 100 vagas**

Autorização EAD Provisória: Portaria nº 370 - publicada no DOU de 23/04/2018;

- **Licenciatura em Pedagogia: 100 vagas.**

Reconhecimento Portaria nº 286, de 21/12/2012, publicada no D.O.U. de 27/12/2012.